DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 5
Errata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 076/23

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais) a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
46	3.3.90.30.00	12.361.0004.2004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	1.000,00
51	3.3.90.46.00	12.361.0004.2004	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.220.000	1.000,00
			Subtotal	**2.000,00**
			Total Geral	**2.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03.03 – Fundeb				
72	3.3.90.39.00	12.361.0005.2005	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.263.000	2.000,00
			Subtotal	**2.000,00**
			Total	**2.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025, de 19/07/2022 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041, de 08/11/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2.023.

Bocaina, em 19 de outubro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 068/23

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1588, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 059/23 - De autoria do Engº. Civil Diogo Roberto Conde, CREA nº 5069957465 - ART 28027230231546478, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Himalaia - Quadra 04 - Lote 16, Jardim Avatar - Matrícula nº 22.702, Bocaina/SP, de propriedade de **EDIVALDO ANTÔNIO CONDE**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	252,70 m²
De Construção	82,15 m²
Livre	170,55 m²

Bocaina, em 19 de outubro de 2.023.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina eCirúrgica União Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tiras Reagentes para pacientes insulinos-dependentes. O valor da ata é de **R$62.400,00.** O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 09 de outubro de 2023.

Bocaina, 19 de outubro de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

OBJETO: "Aquisição de Mobiliários (Material Permanente) para as Unidades de Saúde locais conforme Emenda Parlamentar nº 2023.094.48235 que destina o valor de R$100.000,00=(cem mil reais) para a Saúde, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Emendas Impositivas."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 019/2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Daniel Victor Taveira Pinto	38.547,00
Natalia Aparecida de Souza	18.865,00
L. A. Sesso Comércio Ltda	27.550,00
TOTAL	**R$84.962,00**

Bocaina, 19 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

OBJETO: "Aquisição de Materiais Esportivos e Gêneros Alimentícios - Processo nº 1688942/2019 - CONDECA, Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Bocaina, objetivando a execução do Projeto "**Esporte e Ação**", com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **23 de outubro de 2023**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ .Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 06 de novembro de 2023,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Pão e Café para os funcionários; Leite para Alimentação Escolar; demais Alimentos para Reuniões e Eventos."

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

A **Prefeitura Municipal de Bocaina-SP**, situada na Rua 7 de Setembro nº 177 - Bairro: Centro, vem através do Exmo Prefeito Marco Antonio Giro **TORNAR PÚBLICO**, uma CORREÇÃO:

No Preâmbulo do Edital consta:

Critério de Julgamento: Menor Valor por Item.

No Item 9 - Sub-item 8 diz:

8. A escolha da melhor proposta se dará pelo menor preço global de cada lote.

Verificou-se que houve um erro.

Favor desconsiderar o item 9 - Sub-item 8.

Desta forma comunica a todos os interessados que:

O Critério de Julgamento será o **MENOR VALOR POR ITEM**.

Bocaina, 19 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina